



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 188 de 11 de maio de 2023.

Dispõe sobre afastamento de servidor que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal e do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando que a servidora Roberta Juliana Alves da Silva, agente comunitário de saúde, contratada, apresentou certidão de óbito do avô.

Resolve:

Art. 1º - Fica deferido, ratificado, e convalidado, o afastamento das atividades por dois dias consecutivos à servidora **Roberta Juliana Alves da Silva**, agente de controle epidemiológico, contratada, que se deu a partir de 01.05.2023, em razão do falecimento do avô.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 11 de maio de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:4298
5820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.05.11
10:18:36 -03'00'